

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, **RESOLVE**:  
**DESIGNAR** a comissão composta pelos servidores: **OLINDA ARESI ALVES**, Coordenadora de Unidade, **NÁDIA MARIA PACHECO**, Assistente Administrativo, **JORGE ROBERTO RODRIGUES FERREIRA**, Supervisor de Frota e **ODAIR DA ROSA NUNES**, Chefe de Setor, para, sob a presidência do primeiro no prazo de 30 dias, procederem o inventário dos bens móveis lotados em todas as unidades localizadas na Sede Administrativa da FEBEM.

**DELEGAR COMPETÊNCIA** a **Silvana Giacomelli Fardo**, matrícula 2319.2, no cargo de Diretora Administrativa, para no período de 12 a 20 de fevereiro de 2001, firmar contratos de prestação de serviços em nome da Fundação.

**Ana Paula Motta Costa**,  
Presidente.

D- 224.247

## Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 04/2001

Indica a Coordenação do Trabalho Interinstitucional, a ser realizado, em virtude do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2000, celebrado entre a Secretaria da Saúde/SES e a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social/STCAS.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2000, realizado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social/D.P.E. e a Secretaria Estadual da Saúde, na sua Cláusula Quarta, inciso I.

### RESOLVE:

**Art.1º** - A Coordenação do Trabalho Interinstitucional será efetuado pela Política de Atenção Integral à Saúde Mental, na pessoa da servidora Tatiana Rammingner.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2001.

*Maria Luiza Jaeger*  
MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde

Registre-se e Publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

NºT.ACORDO/DCC/002/2001, Processo:49085-20.00/00.5, celebrado em 08.02.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS. OBJETO:Desenvolvimento de ações cooperativas, visando, em especial a elaboração de 15.000 exemplares do "Cadreno de Resoluções" do 1º Encontro Estadual de Saúde do Trabalhador. PRAZO:01(um) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde.

### SECRETARIA DA SAÚDE

NºT.P.U.DCC/001/2000, Processo:60304-20.00/00.1, celebrado em 08.02.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor da COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. OBJETO:Permissão de Uso, a título gratuito, para a COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. de 01(um) veículo, Marca FIAT, Modelo

Camioneta/Ambulância, Placa ICR2826, Chassi nº 9BD14600R8396841, Ano Fab. 1995. PRAZO:Indeterminado.

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde.

NºT.A.DCC/045/2001, Processo:40250-20.00/97.1, celebrado em 01.02.2001, ao Contrato nº 048/98 celebrado em 28.07.1998, ENTRE o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. para execução dos serviços de Vigilância, em que é beneficiária a OFICINA DO PROSAR DE JUÍ/RS. ALTERAÇÃO:Prorrogar de 02 de fevereiro de 2001 a 02 de fevereiro de 2003, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato original.

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2001.

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA  
Diretor Administrativo.

### SECRETARIA DA SAÚDE

NºT.A.DCC/056/2001, Processo:06714-20.00/97.4, celebrado em 29.12.2000, ao Contrato nº 126/97 celebrado em 07.01.98,entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e AGIPLIQUIGÁS S/A, para execução de gás liquefeito de petróleo, em que são beneficiários Hospitais da Rede Pública Estadual. ALTERAÇÃO: Prorrogar de 02 de janeiro de 2001 a 02 de janeiro de 2002, o prazo previsto na Cláusula Oitava - dos Prazos, do Contrato original.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2001.

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA  
Diretor Administrativo.

NºT.A.DCC/672/2000, Processo:22054-20.00/98.6, celebrado em 22.12.2000, ao Contrato 151/98 celebrado em 21.12.98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e HOSPITAL SÃO ROQUE - SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE, para prestação de serviços de Assistência a Saúde. ALTERAÇÃO: Alterar a Cláusula Décima Sexta - Da Vigência, do Contrato original descrito na Cláusula Única do referido Termo Aditivo.

NºCONV.DCC/010/2000, Processo:45501-20.00/99, celebrado em 09.02.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de CHUVISCA/RS. OBJETO: Desenvolvimento das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). PRAZO:01 (um) ano, a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/395/2000, Processo: 41165-2000/00.3, celebrado em 29.12.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR OFTALMOLÓGICA UNIVERSITÁRIA LIONS. OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas, visando a CONCESSÃO DE PRÓTESES VISUAIS (ÓCULOS), para serem utilizados pelos pacientes do SUS, portadores de deficiência visual, VALOR:R\$ 14.000,00 RECURSO: Vinculado a Saúde 0006/2095/9069/3132.0522, PRAZO:01 (um) ano, a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºT.A.U.DCC/016/2000, Processo:32878-20.00/00.1, celebrado em 09.01.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor de HENRIQUE JOSEPH GAARCIA. OBJETO: Autorização de Uso, a título gratuito e precário, a HENRIQUE JOSEPH GAARCIA, neste ato representado por seu pai, Senhor JOÃO BATISTA GARCIA, dos bens descritos na Cláusula Primeira do referido instrumento. PRAZO: Indeterminado.

NºT.C.U.DCC/007/2001, Processo:15496-20.00/97.9 e 16330-20.00/96.2, celebrado em 08.02.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde ao Município de LAJEADOR/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito dos bens descritos na Cláusula Primeira do referido instrumento., para serem utilizados no Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). PRAZO: Ficará condicionado a vigência do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Município.

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde.

### RESOLUÇÃO Nº 36/2001 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais, Considerando:

- O Decreto Estadual 39.582, de 10 de junho de 1999;
- As Portarias SES/RS nºs 12/00 e 28/2000.

### RESOLVE:

**Artigo Único** - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde, fração populações itinerantes e risco, referentes ao 2º Semestre de 2000, por haverem cumprido o estabelecido na Portaria SES/RS nº 12/2000.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2001.

*Maria Luiza Jaeger*  
MARIA LUIZA JAEGER,  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

### RESOLUÇÃO Nº 36/2001 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 2º SEMESTRE/2000 R\$
BARRA DO RIBEIRO	2ª	1.989,00

D- 224.254

## Secretaria dos Transportes

### DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL ONEROSO Nº 003/2000

Extrato do Termo de Permissão de Uso Especial Oneroso nº 003/2000, a título precário, que entre si celebram o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS, objetivando a utilização das faixas de domínio das Rodovias Estaduais e Rodovias Federais delegadas para implantação de redes de distribuição de gás natural no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Decisão nº 2280 da Direção Executiva Colegiada, exarada em 25 de abril de 2000, tudo conforme consta no expediente protocolado sob o nº 67093-1835/99-1.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2001.

LETÍCIA REITZ,  
Procuradora Judicial do DAER/RS.

D-224214

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº RJ/TP/028/95**  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - DAER/RS E A FIRMA BRASÍLIA GUARÁ OBRAS PÚBLICAS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS-DE-ARTE CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES NA RS/122 - TRECHO: RINÇÃO DO CASALHO - SÃO VENDELINO, SUB-TRECHO: ARROIO PARADISO - ARROIO COLUMBIO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 9,69 KM, QUE PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2001, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 3.132 DA DIREÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA, EXARADA EM 24 DE JANEIRO DE 2001, TUDO CONFORME CONSTA NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O Nº 95.938-1835/00-5.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2001.

LETÍCIA REITZ  
PROCURADORA JUDICIAL DO DAER/RS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº PJ/CD/072/98

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº PJ/CD/072/98 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - DAER/RS E A FIRMA ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERSECÇÃO DA BR/116 - AVENIDA DOS ESTADOS - AVENIDA DAS INDUSTRIAS, ACESSO AO AEROPORTO E AO TERMINAL RODOVIÁRIO, TRECHO: PORTO-ALEGRE - CANOAS, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 2,00 KM, DEVIDO ACRESCIMOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS: COM A ELEVAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO PARA 212.597,79, TUDO DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 2651 DA DIREÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA, EXARADA EM 28 DE AGOSTO DE 2000, TUDO CONFORME CONSTA NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O Nº 84913-1835/99-1.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2001.

*Letícia Reitz*  
LETÍCIA REITZ  
PROCURADORA JUDICIAL DO DAER/RS

**GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Estado da Participação Popular  
Secretaria dos Transportes

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE**  
**CERTIFICADO DE POSSE**

O Diretor Superintendente da Superintendência do Porto de Rio Grande, certifica que o Sr. Clóvis de Lima Körtling, Diretor Técnico, lotado nesta Superintendência, nomeado através da publicação no DOE de 6.02.2001, preencheu os requisitos estabelecidos em lei para o ingresso no Serviço Público Estadual, a contar de 6.02.2001.

LUIZ FRANCISCO SPOTORNO,  
Diretor-Superintendente da SUPRG.

D-224175

## Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais

### JUCERGS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - JUCERGS torna público suas atos decisórios do dia 08/02/2001, na forma seguinte:**

**PROCESSOS DEFERIDOS - FURMA INDIVIDUAL**

002211530	002234491	002325837	002356902	010011170	010013440	010057013
010062432	010066241	010076867	010079688	010084649	010099093	010101004
010113304	010114556	010117652	010118250	010119876	010222710	010214411
010254000	010527171	010533934	010536950	010559804	010569992	010561708
010164170	010164693	010167480	010167757	010168230	010169059	010169423
010169490	010373668	010173684	010175067	010192077	010192093	010192258
010192257	010194690	010194762	010297486	010197494	010198113	010198130
010198215	010202366	010202730	010202978	010203974	010204113	010210113
010210164	010210814	010212752	010227547	010228101	010228110	010228152
010228160	010228209	010228284	010228357	010228381	010231110	010231161
010232680	010234250	010234268	010235574	010235752	010235850	010235868
010235973	010236007	010239006	010239073	010239170	010239448	010239553
010239650	010240250	010240268	010240276	010240314	010240446	010240675
010240683	010240713	010240721	010240730	010240756	010241035	010241116
010241183	010245676	010245804	010245812	010245850	010246023	...